



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 162, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Memorando nº 12/2018 - HJ/PGR, de 15 de fevereiro de 2018, da Procuradoria-Geral Eleitoral, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de trabalho composta pela Subprocuradora-Geral da República AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE e pelos Servidores ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM, HELITON CHAGAS QUIRINO, DANIEL CARNEIRO DE AGUIAR, CLEITON BANDEIRA SENA e EDUARDO HENRIQUE CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, discutir e elaborar estudo sobre a atuação do Ministério Público Eleitoral nos processos de prestação de contas eleitorais originários do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2018. Seção 2, p. 61.](#)